



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

#### Deliberação (extracto) n.º 1291/2009

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E., datada de 25 de Março de 2009, foi deferido o pedido de exoneração do Dr. José Manuel Domingues Poças, na qualidade de Chefe e Director do Serviço de Infeciologia, deste Centro Hospitalar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 30 de Abril de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

28 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

201734537

### HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

#### Deliberação (extracto) n.º 1292/2009

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que:

1 — Por ordem de serviço n.º 7/2008 de 29 de Abril, foi aberto concurso interno de acesso circunscrito para provimento de 60 lugares do mapa de pessoal residual deste Hospital, vagos na categoria de Auxiliar de Acção Médica Principal da Carreira de Auxiliar de Acção Médica, cuja lista de classificação final foi homologada em 30 de Outubro de 2008;

2 — A concorrente classificada em 10.º lugar — Maria Antónia Casinhas Amaro Poeiras — em 16 de Dezembro de 2008, manifestou formalmente, não estar interessada em ocupar o lugar;

3 — Por deliberação de 21 de Janeiro de 2009 do Conselho de Administração deste Hospital, é celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (RCTFP) nos termos do n.º 3 do Artigo 17.º da Lei Preambular e do Artigo 72.º do regime, da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com a trabalhadora Maria Lucrecia Caeiro dos Santos, para a categoria e carreira de Assistente Operacional, com a remuneração mensal de 621,34 €, posição remuneratória entre 3.ª e 4.ª e nível remuneratório entre 3 e 4, o que corresponde na anterior estrutura remuneratória, ao 1.º escalão índice 181, acrescido da actualização de 2,9% sobre o índice 100 e com efeitos a 1 de Fevereiro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

28 de Abril de 2009. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

201734456

#### Deliberação (extracto) n.º 1293/2009

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E., de 17 de Dezembro de 2008:

Elsa Maria Soares Félix Bento Góis, Assistente Eventual de Cirurgia Plástica, em regime de contrato administrativo de provimento a exercer funções neste Hospital, autorizada a licença sem vencimento de longa duração prevista nos artigos 21.º e 22.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, para efeitos de celebração de contrato individual de trabalho com o Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E., ao abrigo do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 233/2005 de 29 de Dezembro, com efeitos a 01 de Janeiro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

28 de Abril de 2009. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

201734301

#### Deliberação (extracto) n.º 1294/2009

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que:

1 — Por Ordem de Serviço n.º 7/2008 de 29 de Abril, foi aberto concurso interno de acesso circunscrito para provimento de 60 lugares do mapa de pessoal residual deste Hospital, vagos na categoria de Auxiliar de Acção Médica Principal da Carreira de Auxiliar de Acção Médica, cuja lista de classificação final foi homologada em 30 de Outubro de 2008;

2 — A concorrente classificada em 52.º lugar — Idalina Faria da Silva Pinheiro — em 16 de Dezembro de 2008, manifestou formalmente, não estar interessada em ocupar o lugar;

3 — Por deliberação de 21 de Janeiro de 2009 do Conselho de Administração deste Hospital, é celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (RCTFP) nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei Preambular e do artigo 72.º do regime, da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com a trabalhadora Maria Rosa Eleutério Prates Cidades, para a categoria e carreira de Assistente Operacional, com a remuneração mensal de 621,34 €, posição remuneratória entre 3.ª e 4.ª e nível remuneratório entre 3 e 4, o que corresponde na anterior estrutura remuneratória, ao 1.º escalão índice 181, acrescido da actualização de 2,9% sobre o índice 100 e com efeitos a 1 de Fevereiro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Abril de 2009. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

201737631

#### Deliberação (extracto) n.º 1295/2009

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de concurso interno de acesso para a categoria de Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, cuja lista de classificação final, foi homologada em 18 de Fevereiro de 2009, e por deliberação do Conselho de Administração de 26 de Março de 2009, é celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2009, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei Preambular e de acordo com o artigo 72.º do regime, da Lei n.º 59.º/2008 de 11 de Setembro, com Celeste da Conceição Neto Festas, para a categoria de Enfermeira Especialista — área de Saúde Infantil e Pediátrica, da Carreira de Enfermagem, com a remuneração ilíquida mensal de 1565,88€ correspondente ao 3.º escalão, índice 175 e posicionada entre o nível remuneratório 22 e 23, da tabela única remuneratória, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Abril de 2009. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

201738003

### HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

#### Aviso (extracto) n.º 9115/2009

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 19.11.2008, foi decidido o seguinte:

Por sentença de 11 de Julho de 2007, transitado em Julgado, proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto (proc.º n.º 358/05.SBE-PRT), foi anulada a deliberação deste Conselho de 05 de Agosto de 2004 que autorizara a abertura do concurso interno de provimento para preenchimento de uma vaga de Chefe de Serviço de Cirurgia Pediátrica, por não ter sido ouvida a Comissão Mista Paritária HSJ/FMUP.

Nos termos do artigo. 133 n.º 2 al. *i*) do CPA conjugado com o disposto no artigo. 175 do CPTA (Código de Processo dos Tribunais Administrativos) anulado um acto, devem ser anulados todos os actos consequentes.

Assim, em execução da referida sentença, o Conselho de Administração delibera anular todos os actos consequentes ao acto judicialmente anulado e revogar a sua deliberação de 19 de Outubro de 2005 que homologara a respectiva lista de classificação final.

Mais delibera — ainda em execução da referida sentença — revogar, com efeitos retroactivos, a deliberação de 14 de Dezembro de 2005 que nomeara o Dr. António Manuel Martins Bessa Monteiro, Chefe de Serviço de Cirurgia Pediátrica do quadro deste Hospital.

29 de Abril de 2009. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Fernanda Maria Ferreira*.

201737737